



PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE -MT
CNPJ: 37.465.556/0001-63
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL 001/2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS ÚTEIS.

A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE NOVA MONTE VERDE – MT

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ARION SILVEIRA**, prefeito de Nova Monte Verde – MT, no uso de suas atribuições legais SANCIONOU a Lei 563/2013, que AUTORIZA O PODER PÚBLICO A FORNECER ESPAÇO FÍSICO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO “FERNANDO BRUSTOLIN PEREIRA” PARA FINS DE PROPAGANDAS COMERCIAIS.

Assim, o presente edital é expedido, e estabelece **cinco (05) dias úteis**, para conhecimento dos interessados e para que proceda como aberto o processo de locação dos espaços, nos termos da referida Lei, sendo o mesmo afixado na sede desta Secretaria, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Câmara de Dirigentes Logistas – CDL de Nova Monte Verde, e outros lugares públicos e de costume.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Nova Monte Verde – MT, 15 de março de 2013.


Valdirnei de Oliveira Prado
Secretário Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto: 08/2013